



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 25.012/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 000.076/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROMILDO ANTONIO POLEZE**, ocupante do Cargo Celetista de Agente Comunitário de Saúde, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 15 e 16/01/2026, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Água Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 20 de janeiro de 2026.

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA

VICE PREFEITO

GABPREF - GABPREF - PMAB

assinado em 21/01/2026 17:19:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/01/2026 17:19:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS (COORDENADOR DE CADASTRO - GERHU - SEMAD - PMAB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KNK118>